

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PIRACICABA Nº 61, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – Mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade de a plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: EMATER

Nome: Eneilson Leite do Nascimento

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de João Monlevade

Nome: Samuel Domingos da Silva

III - Representante dos Usuários

Instituição: CENIBRA

Nome: Edson Valgas de Paiva

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Fundação Relictos

Nome: José Angelo Paganini

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

João Monlevade, 27 de maio de 2021.



JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba